



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 258/25.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O "DIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 18 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Rimet Jules que "Institui, no âmbito do Município de Anápolis, o "Dia Municipal dos Direitos Humanos", a ser comemorado anualmente no dia 18 de janeiro, e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em Análise final, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE**.

É o parecer.

Anápolis, 01 de outubro de 2025.

ELIAS DO NANA
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

Elizete Jacinto da S. Nascimento
VEREADOR

Rimet Jules Gomes T. Filho
VEREADOR

em 01/10/25

Presidente

Frederico Antonio Caspary
VEREADOR



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br